



FACULDADE PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AMAZÔNIA-FADESA

DEPARTAMENTO DE PÓS-GRADUAÇÃO CREDENCIAMENTO PORTARIA Nº 1083 DE
30/12/2014-PARECER 213/ 2014

EDITAL Nº 01 – 10/04/2018

A DIREÇÃO GERAL DA FACULDADE PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL AMAZÔNIA-FADESA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento, **RESOLVE:**

Abrir o PROCESSO SELETIVO-VESTIBULAR para o ingresso nos cursos SUPERIOR DE GRADUAÇÃO, para o segundo semestre de 2018.

Art. 1º - DO OBJETO

O presente Edital fixa as normas para a realização do PROCESSO SELETIVO para ingresso de candidatos aos cursos de Graduação da FADESA, no segundo semestre de 2018.

§ 1º. O processo seletivo será presencial;

§ 2º. O local de sua realização será na FADESA, localizada no endereço abaixo:
RUA ERNESTO GAISEL, QUADRA 72, LOTE 15, BAIRRO PARAISO, CEP 68.515-000, PARAUEBAS-PA.

§ 3º. O processo seletivo é composto de uma prova de questões objetivas e de uma redação.

Art. 2º - DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO

§ 1º. O período de inscrição será de 10/04/2018 até 01/06/2018.

§ 2º. O processo de inscrição compreende a realização dos seguintes procedimentos:

- a) Acessar o site da FADESA, no endereço eletrônico www.fadesa.com.br e clicar na aba vestibular ou processo seletivo.
- b) Clicar no link efetivar a inscrição com as informações dos dados cadastrais solicitados e confirmar;
- c) Imprimir o boleto de inscrição e efetivar o pagamento do mesmo.

§ 3º. O valor da inscrição é de R\$ 50,00 (cinquenta reais), que poderá ser pago em qualquer banco, casas lotéricas.

§ 4º. O candidato, após efetuar o pagamento da inscrição, só poderá pleitear a devolução da importância recolhida quando o curso no qual o candidato se inscreveu não for oferecido, por falta de candidatos suficientes para a sua oferta, e o mesmo candidato não optar por outro curso oferecido pela FADESA em vagas remanescentes. No caso da não oferta do curso e da não escolha de outro curso, o valor da inscrição será devolvido integralmente.

§ 5º. O candidato que não tiver acesso à Internet, para fazer sua inscrição, poderá EFETIVAR SUA INSCRIÇÃO NA SECRETARIA ACADÊMICA DA FADESA, no horário das 8 às 22 horas, de segunda a sexta-feira em horário comercial, e das 8 às 12 horas, aos sábados.

Art. 3º - DO PROCESSO DE REALIZAÇÃO DO EXAME VESTIBULAR

§ 1º. O VESTIBULAR **presencial** será realizado no dia 03/06/2018 (**Domingo**), **das 9 às 12 horas (horário local)**.

§ 2º. Para realizar o VESTIBULAR, o candidato deverá:

- a) Comparecer à FADESA, localizada na RUA ERNESTO GAISEL, QUADRA 72, LOTE 15, BAIRRO PARAISO, CEP 68.515-000, PARAUEBAS-PA.
- b) Trazer um documento com foto e caneta esferográfica azul ou preta.
- c) Executar as 3 (três) etapas que compõem a PROVA, quais sejam:
 - 1. Responder as Questões Objetivas;
 - 2. Fazer a Redação;
 - 3. Preencher o gabarito de prova.

§ 3º. Somente será considerado como válido o EXAME do candidato que efetuou o pagamento do valor de inscrição, cuja validação é feita automaticamente pela agência bancária ou pelo Setor Financeiro da FADESA.

§ 4º. O resultado do vestibular será divulgado no site da FADESA, no endereço eletrônico www.fadesa.com.br, **04/06/2018**.

§ 5º. O resultado estará disponível também nos murais da Instituição.

Art. 4º - DOS CURSOS, DAS VAGAS, DOS TURNOS E DA DURAÇÃO.

§ 1º. Para ingresso no segundo semestre de 2018 estão em oferta os seguintes cursos e
DEMAIS INFORMAÇÕES:

TABELA 1 - CURSOS OFERECIDOS PELA FADESA 100% PRESENCIAL PARA O SEGUNDO SEMESTRE DE 2018.

CURSOS DE GRADUAÇÃO EM NIVEL SUPERIOR-OFERTA NOTURNO					
CURSOS	NOMENCLATURA	VAGAS	TURNOS	DIAS LETIVOS	DURAÇÃO
DIREITO	BACHARELADO	70	NOTURNO	2ª a 6ª feira	5 ANOS
ENFERMAGEM	BACHARELADO	70	NOTURNO	2ª a 6ª feira	5 ANOS
NUTRIÇÃO	BACHARELADO	50	NOTURNO	2ª a 6ª feira	4 ANOS
EDUCAÇÃO FISICA	BACHARELADO	50	NOTURNO	2ª a 6ª feira	4ANOS
CIÊNCIAS CONTÁBEIS	BACHARELADO	50	NOTURNO	2ª a 6ª feira	4 ANOS
ADMINISTRAÇÃO	BACHARELADO	50	NOTURNO	2ª a 6ª feira	4 ANOS
PEDAGOGIA	LICENCIATURA	50	NOTURNO	2ª a 6ª feira	4 ANOS
CURSOS DE GRADUAÇÃO EM NIVEL SUPERIOR-OFERTA MATUTINO					
CURSOS	NOMENCLATURA	VAGAS	TURNOS	DIAS LETIVOS	DURAÇÃO
DIREITO	BACHARELADO	50	NOTURNO	2ª a 6ª feira	5 ANOS
ENFERMAGEM	BACHARELADO	50	NOTURNO	2ª a 6ª feira	5 ANOS
NUTRIÇÃO	BACHARELADO	50	NOTURNO	2ª a 6ª feira	4 ANOS
EDUCAÇÃO FISICA	BACHARELADO	40	NOTURNO	2ª a 6ª feira	4ANOS
CIÊNCIAS CONTÁBEIS	BACHARELADO	50	NOTURNO	2ª a 6ª feira	4 ANOS
ADMINISTRAÇÃO	BACHARELADO	50	NOTURNO	2ª a 6ª feira	4 ANOS
PEDAGOGIA	LICENCIATURA	50	NOTURNO	2ª a 6ª feira	4 ANOS

§ 2º. Aos sábados, a FADESA atende em funcionamento normal e fica disponível para atividades acadêmicas de adaptação ao programa curricular da comunidade acadêmica.

§ 3º. A FADESA reserva-se ao direito de cancelar a oferta de qualquer curso cujo número de matriculados por turma seja inferior a planilha de oferta de vagas.

§ 4º. No caso de cancelamento da oferta referida no § 3º do ART. 4º, os candidatos inscritos poderão concorrer, com suas notas, às vagas de outro curso, ou solicitar a devolução do valor pago pela inscrição no exame de seleção.

Art. 5º - A SELEÇÃO POR MEIO DO EXAME NACIONAL DO ENSINO MÉDIO - ENEM

O candidato poderá optar pela utilização da nota do ENEM, como acesso aos cursos oferecidos, utilizando as notas das provas realizadas a partir de **2011 até a data presente**.

§ 1º. O candidato que optar pelo uso da nota do ENEM estará dispensado do EXAME DE SELEÇÃO, **devendo informar, no ato da inscrição**, sua opção pelo ENEM, a nota obtida e o ano da realização do exame.

§ 2º. Para aprovação nessa modalidade, a nota do ENEM deverá ser igual ou superior a **450 pontos**.

§ 3º. Para efetivar sua inscrição pelo ENEM, o candidato deverá comparecer à Secretaria Acadêmica da FADESA, munido do extrato de notas do ENEM, no período de **04/06/2018 até a 16/06/ de 2018**.

§ 4º. A inscrição para o uso da nota do ENEM somente será efetivada após a sua comprovação pela FADESA.

Art. 6º - CLASSIFICAÇÃO

§ 1º. A pontuação no EXAME DE SELEÇÃO é o resultado da prova objetiva acrescido da nota da redação, dividido por 2 (dois).

§ 2º. Cada questão objetiva correta vale 0,5 ponto (= meio ponto).

§ 3º. O preenchimento das vagas oferecidas obedecerá à ordem de classificação dos candidatos por curso.

§ 4º. A classificação será feita em ordem decrescente da pontuação obtida (incluindo-se as duas formas de ingresso: EXAME DE SELEÇÃO ou ENEM).

§ 5º. Se houver vagas remanescentes, os candidatos não classificados dentro das vagas oferecidas serão chamados por ordem de classificação.

§ 6º. Havendo candidatos ocupando idêntica classificação, o desempate será feito considerando-se a nota da REDAÇÃO. Persistindo o empate, considerar-se-á o candidato de maior idade.

Art. 7º - MATRÍCULA NO CURSO

§ 1º. A **matrícula dos candidatos classificados** para os cursos oferecidos será realizada na FADESA, **nos dias 06/6 a 23/6 de 2018, das 8 às 12 horas e das 14 às 21 horas, de segunda a sexta-feira, e das 8 às 12 horas, aos sábados.**

§ 2º. Na data da realização da matrícula, será obrigatória a apresentação dos seguintes documentos:

- a) RG;
- b) CPF;
- c) Diploma ou Certificado do Ensino Médio ou equivalente;
- d) Histórico do Ensino Médio ou equivalente e,
- e) Comprovante de Residência.

Obs: os documentos originais serão devolvidos logo após sua conferência.

§ 3º. O candidato que, por motivos de tramitação dos documentos escolares junto aos órgãos escolares, não possuir o Histórico e/ou o Diploma do Ensino Médio ou equivalente, poderá apresentar, provisoriamente, a Declaração de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente, em versão atualizada.

§ 4º. Os candidatos aprovados que desejarem solicitar convalidação de estudos feitos em outra Instituição legalmente constituída, após sua matrícula no curso, deverão se apresentar com os documentos na Secretaria Acadêmica.

§ 5º. A semestralidade dos cursos será reajustada a partir do vencimento de funcionamento anual da turma de vínculo do aluno, de acordo com os aumentos previstos em Lei.

§ 6º. Quanto aos valores da semestralidade apresentados na tabela a seguir, considerem se as seguintes observações:

- 1) Para facilitar o pagamento aos acadêmicos, o valor da semestralidade é dividido em 6 (seis) mensalidades.
- 2) Será cobrada a matrícula no ato do 1º vínculo institucional do acadêmico, no valor de R\$300,00 reais.

- 3) Após o vencimento da parcela mês, o valor a ser cobrado será o valor da Parcela Integral acrescida de juros e multas.

**TABELA 02 -CURSOS DE GRADUAÇÃO EM NIVEL SUPERIOR-OFERTA NOTURNO
VALORES DE MENSALIDADES E SEMESTRALIDADES**

CURSOS	VALOR DA MENSALIDADE INTEGRAL	VALOR DA MENSALIDADE ATÉ O VENCIMENTO	VALOR DA SEMESTRALIDA DE INTEGRAL	VALOR DA SEMESTRALIDADE COM PAGAMENTO Á VISTA
DIREITO	R\$ 1.100,00	R\$ 935,00 15% DESCONTO	R\$ 6.600,00	R\$ 5.2800,00 20% DESCONTO
ENFERMAGEM	R\$1.200,00	R\$ 900,00 25% DESCONTO	R\$7.200,00	R\$ 5.040,00 30% DESCONTO
NUTRIÇÃO	R\$1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 4.500,00 25% DESCONTO
EDUCAÇÃO FISICA	R\$ 550,00	R\$ 550,00	R\$3.300,00	R\$ 2.970,00 10% DESCONTO
CIÊNCIAS CONTÁBEIS	R\$ 600,00	R\$ 600,00	R\$3.600,00	R\$ 3.240,00 10% DESCONTO
ADMINISTRAÇÃO	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$3.000,00	R\$ 2.700,00 10% DESCONTO
PEDAGOGIA	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$3.000,00	R\$ 2.700,00 10% DESCONTO

**CURSOS DE GRADUAÇÃO EM NIVEL SUPERIOR-OFERTA MATUTINO
VALORES DE MENSALIDADES E SEMESTRALIDADES**

CURSOS	VALOR DA MENSALIDADE INTEGRAL	VALOR DA MENSALIDADE ATÉ O VENCIMENTO	VALOR DA SEMESTRALIDA DE INTEGRAL	VALOR DA SEMESTRALIDADE COM PAGAMENTO Á VISTA
DIREITO	R\$ 1.100,00	R\$ 825,00 25% DESCONTO	R\$ 6.600,00	R\$ 4.950,00 25% DESCONTO
ENFERMAGEM	R\$1.200,00	R\$ 768,00 35% DESCONTO	R\$7.200,00	R\$ 4.608,00 35% DESCONTO
NUTRIÇÃO	R\$1.000,00	R\$ 750,00 25% DESCONTO	R\$ 6.000,00	R\$ 4.500,00 25% DESCONTO
EDUCAÇÃO FISICA	R\$ 550,00	R\$ 440,00 20% DESCONTO	R\$3.000,00	R\$ 2.400,00 20% DESCONTO
CIÊNCIAS CONTÁBEIS	R\$ 500,00	R\$ 400,00	R\$3.600,00	R\$ 3.240,00 10% DESCONTO

ADMINISTRAÇÃO	R\$ 500,00	R\$ 400,00	R\$3.600,00	R\$ 3.240,00 10% DESCONTO

Art. 8º - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

§ 1º. Este PROCESSO SELETIVO SERÁ válido para o **Segundo Semestre Letivo de 2018**.

§ 2º. Não será permitido o ingresso da imprensa dentro das instalações em que serão realizadas as provas.

§ 3º. Em casos omissos, a DIREÇÃO FADESA pode adotar normas complementares, promovendo a competente divulgação.

Parauapebas (PA), em 9 de abril de 2018.



REJANE DE AQUINO DIAS

DIRETORA PRESIDENTE DA FADESA

BRAGA

ANEXO I

DO CONTEÚDO DAS QUESTÕES OBJETIVAS E DO TEMA DA REDAÇÃO

Art. 1º. Os conteúdos programáticos estão alicerçados com base nos Artigos 26 e 36 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB, de 20 de dezembro de 1.996.

Art. 2º. O candidato deverá demonstrar que é capaz de:

- a) refletir e compreender os princípios que regem a produção científica e tecnológica moderna;
- b) conhecer as formas contemporâneas de linguagem;
- c) dominar os princípios de filosofia e sociologia que norteiam o homem no seu convívio social e,
- d) mostrar conhecimentos da atualidade necessários ao exercício da cidadania.

Art. 3º. As questões objetivas abrangem conhecimentos gerais e conteúdos programáticos do ensino médio, conforme especificado a seguir:

A - CONHECIMENTOS GERAIS

Fatos, observações e reflexões que tratam da realidade brasileira e mundial (habitação, saúde, educação, comunicação, ciências, tecnologia, desenvolvimento, política, economia e cultura).

B - LÍNGUA PORTUGUESA

Elementos de gramática e análise textual.

C - LITERATURA BRASILEIRA

Literatura e interpretação de texto de autores brasileiros.

D - MATEMÁTICA

Conjuntos e operações; razões e proporções; regra de três, porcentagem e juros; probabilidade; figuras geométricas e geometria.

E - FÍSICA

Grandezas físicas (escalas e gráficos), movimentos, leis da dinâmica, trabalho e energia, pressão atmosférica, temperatura, eletricidade e magnetismo, ondas sonoras e óptica.

F - BIOLOGIA

Organização dos seres vivos, reprodução e desenvolvimento, genética, origem da vida e evolução, seres vivos, saúde e higiene.

G - QUÍMICA

Matéria e energia, funções inorgânicas, reações químicas, soluções, calor e trabalho, reagentes e poluentes, gases e pressão.

H - HISTÓRIA

História Geral e História do Brasil.

I - GEOGRAFIA

O globo terrestre e a situação geográfica do Brasil, espaço mundial contemporâneo e questões ambientais.

J - FILOSOFIA

A questão do conhecimento, as crenças, a sabedoria popular, a lógica, as visões do homem através da história, o pensamento ocidental e os pensadores através da história.

L - SOCIOLOGIA

Origem e desenvolvimento da sociedade: condicionantes do fato social, fatores ambientais, demográficos e fatores culturais; o indivíduo e a sociedade: classes sociais, preconceitos raciais e étnicos, comportamento coletivo, a família, a religião, a educação, o sistema econômico e as instituições políticas.

Art. 4º. A redação versará sobre tema da atualidade e/ou de conhecimentos gerais.

Parauapebas (PA), em 9 de abril de 2018.

